



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 05

PROCESSO Nº 23/2018

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia três do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 39/2018, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa GREGORIO LAVANDOSKI, CNPJ Nº 04.578.298/001-72, para contratação de profissional para planejamento, divulgação, organização e execução das atividades referentes à XXVI rústica interestadual de Alpestre.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À XXVI RÚSTICA INTERESTADUAL DE ALPESTRE, A SER REALIZADA NO DIA 15/04/2018, COMPREENDENDO SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES E CHEGADA DOS ATLETAS PARTICIPANTES.

#### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

##### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valores até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000 (oitenta mil reais);

##### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da empresa GREGORIO LAVANDOSKI, CNPJ Nº 04.578.298/001-72, fundamenta - se, pois conforme orçamentos em anexo, o valor apresentado pela referida empresa foi o mais baixo, sendo compatível com o valor de mercado.

##### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de profissional para planejamento, divulgação, organização e execução das atividades



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

referentes à XXVI rústica interestadual de Alpestre, a ser realizada no dia 15/04/2018, compreendendo sistema informatizado para gerenciamento das inscrições e chegada dos atletas participantes, o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 03 de abril de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Marcos André Pasa  
Presidente Comis. Licitações

  
\_\_\_\_\_  
Jácson Rodrigues França  
Membro Comis. Licitações

  
\_\_\_\_\_  
Marcel Benites da Rosa Ibaldo  
Membro Comis. Licitações